



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 001/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - CRBio-03, Autarquia Federal, instituído pelo Lei Federal nº 6.684/1979, desmembrado pela Lei Federal nº 7.017/1982 e criado pela Resolução CFBio nº 06, de novembro de 1986, cadastrada sob o CNPJ nº 04.053.157/0001-36, com sede à Rua Coronel Corte Real, nº 662, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, representado pela Sra. Presidente Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro de Pessoal, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido por este edital e executado pela Legalle Concursos e pela Comissão do Concurso.

1.2. A seleção para os cargos presentes nesse edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade da Legalle Concursos:

- a) Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) Prova de Redação, de eliminatório e classificatório, para os cargos de Analista de Cobrança, Analista de Compras, Licitações e Contratos, Analista de Recursos Humanos, Assistente Administrativo, Fiscal Biólogo, Técnico Contábil e Técnico em Informática;
- c) Prova Peça Processual, de eliminatório e classificatório, para o cargo de Advogado.

1.3. As Provas Teórico-Objetiva, de Redação e Peça Processual serão realizadas na cidade de Porto Alegre/RS.

1.4. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e aos demais dispositivos legais aplicáveis e vão ingressar de forma automática no Plano de Cargos e Salários aprovado pelo Plenário do CRBio-03.

1.5. As vagas são destinadas a execução das atividades administrativas na Sede do CRBio-03, na Rua Coronel Corte Real, nº 662, Petrópolis, Porto Alegre/RS, de forma presencial com carga horária de 40 horas semanais. Ressalvado o cargo de Fiscal que poderá fiscalizar *in loco* em todo o estado do Rio Grande do Sul, conforme solicitação e programação de superior hierárquico.

## **2. DOS CARGOS**

2.1. Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

<b>Nº</b>	<b>Cargo(s) Público(s)</b>	<b>Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)</b>	<b>Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>Vencimento Básico</b>
01	Advogado	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior em Bacharel em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais; c) Registro na OAB/RS; d) Carteira Nacional Habilitação, categoria "B".	40h	R\$ 5.250,00
02	Analista de Cobrança	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior em Tecnólogo em Gestão Financeira ou Bacharel em Ciências Contábeis; c) Registro no respectivo Conselho de Classe.	40h	R\$ 3.500,00
03	Analista de Compras, Licitações e Contratos	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior em Tecnólogo em Gestão Pública ou Bacharel em Administração Pública; c) Registro no CRA/RS.	40h	R\$ 3.500,00
04	Analista de Recursos Humanos	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior em Tecnólogo em Recursos Humanos ou Bacharel em Administração; c) Registro no CRA/RS.	40h	R\$ 3.500,00
05	Assistente Administrativo	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio.	40h	R\$ 3.103,00



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
06	Fiscal Biólogo	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior em História Natural ou Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades e/ou Licenciatura em Ciências, com habilitação em Biologia, conforme Lei Federal nº 6.684/1979. c) Registro Ativo e regular no CRBio-03; d) Estar apto a emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; e) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".	40h	R\$ 7.925,00
07	Técnico Contábil	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio e Curso Técnico em Contabilidade.	40h	R\$ 3.152,00
08	Técnico em Informática	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio e Curso Técnico em Informática.	40h	R\$ 3.152,00

2.2. As atribuições dos cargos encontram-se elencadas no Anexo I deste Edital.

2.3 Os empregados públicos contarão ainda com benefícios previstos em acordo coletivo (enquanto vigor e em condições específicas), tais como: plano de saúde, auxílio alimentação; e auxílio creche.

2.4. Os empregados públicos terão direito a progressão salarial conforme as regras do Plano de Cargos e Salários aprovados pelo Plenário do CRBio-03.

### 3. DAS VAGAS

3.1. A distribuição das vagas por cargo, das vagas de Ampla Concorrência (AC), das vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) e das vagas para Cota Racial (CR), são as estabelecidas conforme a Tabela abaixo:

Cargo	Vaga	AC	CR	PCD
Advogado	01	01	CR	CR
Analista de Cobrança	01	01	CR	CR
Analista de Compras, Licitações e Contratos	01	01	CR	CR
Analista de Recursos Humanos	01	01	CR	CR



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

<b>Cargo</b>	<b>Vaga</b>	<b>AC</b>	<b>CR</b>	<b>PCD</b>
Assistente Administrativo	01	01	CR	CR
Fiscal Biólogo	CR	CR	CR	CR
Técnico Contábil	01	01	CR	CR
Técnico em Informática	01	01	CR	CR
<b>Total</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>CR</b>	<b>CR</b>

3.2. A inclusão do nome do candidato em listagens de classificação em quantitativo maior que o previsto no Edital não implica direito à nomeação.

3.3. A Legalle Concursos homologará a relação dos candidatos aprovados no certame desde que tenham obtido as notas mínimas previstas nas Tabelas do item 7 deste Edital, por ordem de classificação, conforme segue na Tabela abaixo:

<b>Quantidade de vagas previstas por cargo</b>	<b>Número máximo de candidatos aprovados no certame por cargo</b>			
	<b>AC</b>	<b>CR</b>	<b>PCD</b>	<b>Total (AC/CR/PCD)</b>
01	20	04	01	25

3.3.1. Para o quantitativo exposto na Tabela do item 3.3, contabilizar-se-ão os candidatos de todas as modalidades, AC, CR e PCD, observando os percentuais de 20% (vinte por cento) e 5% (cinco por cento), respectivamente, para as modalidades de reserva de vaga.

3.3.2. Inexistindo candidatos aprovados para as reservas de vaga indicadas na Tabela do item 3.3, essas serão preenchidas por candidatos da Ampla Concorrência, observada a ordem de classificação no respectivo cargo.

3.4. A listagem dos candidatos aprovados no certame, homologada pela Legalle Concursos, por ordem de classificação, será publicada no Diário Oficial da União, em conformidade com o Anexo II do Decreto Federal nº 9.739/2019, e será divulgada na página da Legalle Concursos: <https://legalleconcursos.com.br/>.

3.5. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota obtida, elucidando que:

- o Edital de Homologação do Resultado Final deste certame será composto por 3 (três) listagens: classificação ampla concorrência por cargo; classificação cota racial por cargo e classificação PCD por cargo;
- o candidato somente concorrerá ao cargo para o qual realizou a inscrição;
- a nomeação dar-se-á no modo previsto pelo item 11 deste Edital, observado o quantitativo de vagas por cargo, sendo nomeado o melhor classificado dentre as vagas, respeitadas as reservas de vagas para candidatos PCD e para Cotista Racial por Edital, desde que tenham cotistas aprovados e observado o item 11.1.4;

3.6. Todos os candidatos empatados com o candidato da última posição de cada uma das listagens (AC, CR e PCD), serão igualmente considerados aprovados, tendo sua classificação definida de acordo com os critérios de desempate definidos no item 13.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

3.7. Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o item 3.3, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público, observado o disposto no item 3.5.

#### **4. DA RESERVA DE VAGA**

##### **I. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. Às pessoas com deficiência (PCD) é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 7.853/1989 e do Decreto nº 3.298/1999, revogado pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4.1.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 02/12/2004.

4.1.2. Fica reservado aos candidatos PCD, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Edital.

4.1.2.1. Se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas reservadas por cargo resultar número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas, conforme previsto no Art. 5º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.112, de 1990.

4.1.3. O percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas de cada cargo do Edital, sendo igualmente observado, na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

4.1.4. A pessoa com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito: ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos, consoante ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4.1.5. O candidato que se declarar pessoa com deficiência e que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá formalizar a solicitação no ato de inscrição durante o período de inscrições, e enviar formulário específico conforme Anexo III deste Edital, até as 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil seguinte ao término do período de inscrições, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

4.1.6. À Legalle Concursos reserva-se o direito de indeferir preliminarmente as solicitações enviadas fora do prazo ou sem o envio do formulário específico.

4.1.7. O fato de o candidato se inscrever como PCD não configura participação automática na listagem final para as vagas reservadas aos PCD, devendo o candidato passar por uma análise biopsicossocial antes da publicação do resultado final do concurso. Em caso de indeferimento pela Banca Biopsicossocial, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.1.8. Caso a Banca Biopsicossocial reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado ou, ainda, a não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

pelo Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, o candidato PCD será indeferido para concorrer à reserva de vaga e concorrerá com os demais candidatos de ampla concorrência.

4.2. O candidato pessoa com deficiência que no ato da inscrição não solicitar a reserva de vaga e/ou não enviar o formulário específico terá sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

4.3. O candidato PCD aprovado no Concurso Público que tenha sua deficiência confirmada pela análise da Banca Biopsicossocial, figurará em lista específica e, conforme sua classificação, também na lista da ampla concorrência.

4.4. A avaliação biopsicossocial, prevista no item 4.1.8 será composta por uma Banca multiprofissional definida pela Legalle Concursos, sendo três profissionais capacitados e atuantes, dentre os quais um deverá ser médico.

4.4.1. Será convocada para a análise biopsicossocial, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

## **II. VAGAS DESTINADAS À COTA RACIAL - CR**

4.6. Aos candidatos negros e pardos é assegurado o direito de reserva de vaga no percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital.

4.6.1. Se na aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas reservadas para cada cargo resultar número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.6.2. O percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas de cada cargo do Edital, sendo igualmente observado, na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

4.7. O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga para candidatos negros e pardos, deverá obrigatoriamente selecionar a opção de reserva de vaga no ato da inscrição e encaminhar formulário padrão de autodeclaração conforme Anexo IV deste Edital, preenchido e assinado, remetendo-o através da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, até as 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil após o término das inscrições.

4.7.1. Podem concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.7.2. A autodeclaração terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Concurso Público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.

4.8. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas que lhe são reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso. Ou seja,



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

concorrem com os candidatos de ampla concorrência e, se tiverem pontuação para passar nesta listagem, não será utilizada vaga restrita aos negros, deixando mais uma vaga a esta categoria.

**4.9. Do Procedimento para fins de Heteroidentificação:**

4.9.1. O Procedimento de Heteroidentificação complementar à Autodeclaração dos candidatos negros e pardos, para fins de preenchimento das vagas reservadas, nos termos da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014, será adotado o disposto na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

4.9.2. Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

4.9.3. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim, composta por cinco membros e seus suplentes, preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

4.9.3.1. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público.

4.9.3.2. Não serão considerados, para fins deste Concurso Público, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em Procedimentos de Heteroidentificação realizados em Concursos Públicos federais, estaduais, distritais e municipais, inclusive de outros procedimentos realizados outrora.

4.9.4. Até o final do período de inscrição do Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

4.9.5. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação, para serem classificados na listagem geral de candidatos negros.

4.9.5.1. Será convocada para o Procedimento de Heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

4.9.6. O Procedimento de Heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

4.9.6.1. O candidato convocado que não comparecer na data e no local especificado no Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação ou que recusar-se a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação ou na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no Procedimento de Heteroidentificação será eliminado do certame.

4.9.6.2. Em caso de indeferimento da autodeclaração no Procedimento de Heteroidentificação, o candidato concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência do concurso.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

4.9.6.3. As pessoas que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação.

4.9.7. É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

4.10. Da Fase Recursal do Procedimento de Heteroidentificação:

4.10.1. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

4.10.2. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

4.10.3. O recurso deverá ser enviado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do resultado de heteroidentificação.

4.10.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão no serviço, após procedimento administrativo, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.11. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.12. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente aprovado para o respectivo cargo.

## **5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

5.1. Os valores da taxa de inscrição são:

- a) R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos) para cargos de Nível Médio.
- b) R\$ 16,12 (dezesseis reais e doze centavos) para cargos de Nível Técnico.
- c) R\$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos) para cargos de Nível Superior.

5.2. Será admitida a inscrição via internet, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, solicitada no período estabelecido no cronograma constante do Anexo V deste Edital.

5.3. A Legalle Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.





**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- 5.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.
- 5.6. O candidato poderá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, na qual o candidato também poderá realizar a reimpressão do mesmo.
- 5.7. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas, caixas eletrônicas e em aplicativos, obedecidos os critérios estabelecidos dos correspondentes bancários.
- 5.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento constante no boleto bancário.
- 5.9. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 5.10. A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida e dos candidatos com a inscrição indeferida serão publicadas, por meio de edital, no site da Legalle Concursos, conforme estabelecido no Cronograma constante no Anexo V deste edital.
- 5.11. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso do indeferimento no prazo previsto e conforme instruções presentes e no Edital de Homologação das Inscrições.
- 5.12. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, após o procedimento de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 5.13. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá afirmar ter pleno conhecimento do conteúdo deste Edital, assim como concordar com todas as suas previsões, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo ao qual irá se inscrever.
- 5.14. Somente será permitida uma inscrição por CPF. Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição neste Concurso.
- 5.15. Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especial e de reserva de vaga, somente através de uma nova inscrição, a qual não será compensada por possível pagamento de boleto bancário referente à inscrição anterior.
- 5.16. Encerrado o período de inscrição, as inscrições que tenham sido efetivamente pagas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 5.17. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Concurso Público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.
- 5.18. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

5.19. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros Concursos Públicos.

5.20. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Legalle Concursos o direito de excluir do concurso público aquele que não preencher as informações solicitadas de forma completa, correta e verdadeira.

5.21. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

**5.22. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.22.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Federal nº 13.656/2018, com análise realizada pela Legalle Concursos.

5.22.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da solicitação de isenção, bem como o correto envio da respectiva documentação.

5.22.3. Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo V deste Edital, enviar de forma digital, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, a documentação respectiva, conforme o caso:

5.22.4. Da PESSOA PERTENCENTE A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA:

a) Comprovante de Cadastramento no CadÚnico, emitido através de consulta no endereço eletrônico do Consulta Cidadão - Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), nos últimos 30 (trinta) dias antes do ato de inscrição.

b) Considera-se família de baixa renda aquela que possui renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, conforme Decreto Federal nº 11.016/2022.

5.22.5. Da PESSOA DOADORA DE MEDULA ÓSSEA:

a) Declaração emitida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

5.22.6. O envio da documentação referente à solicitação de isenção é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Legalle Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada de documentação a seu destino ou a realização dos procedimentos, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.22.7. O candidato que não enviar a documentação adequada, e de forma legível, não terá o seu pedido de isenção deferido.

5.22.8. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.

5.22.9. A Legalle Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico e/ou do REDOME para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

5.22.10. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.22.11. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não seguir as instruções presentes neste Edital, assim como apresentar documentos e/ou informações inverídicas.

5.22.12. Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

5.22.13. Na data prevista para disponibilização do resultado da solicitação da isenção, o candidato poderá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, para conferir a sua situação, não havendo divulgação nominal dos isentos a fim de salvaguardar sua condição social.

5.22.14. O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma do Anexo V deste Edital, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, interpor recurso quanto ao resultado. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.22.15. A Legalle Concursos não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

5.22.16. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.22.17. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

5.22.18. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

5.22.19. O resultado final da solicitação de isenção da taxa de inscrição estará disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, na data provável estabelecida no cronograma do Anexo V deste Edital.

5.22.20. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data final estabelecida no cronograma do Anexo V deste Edital, sob pena de ser automaticamente excluído do Concurso Público.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

6.1. O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas deverá, no ato de inscrição:

a) assinalar, no ato de inscrição, solicitação de atendimento especial, assim como especificar qual(is) atendimento(s) solicitado(s);



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

b) enviar, de forma digital, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, laudo médico conforme Anexo III, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, o qual deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-11, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM, ou parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com os números de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores das profissões, conforme as suas especialidades.

6.2. Os atendimentos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo parecer por ele apresentado, ou seja:

- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo parecer serão indeferidos;
- b) eventuais atendimentos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no ato de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato;
- c) A solicitação de condições especiais não caracteriza o candidato como Pessoa com Deficiência (que depende de solicitação e comprovação específica) e será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- d) São procedimentos especiais atendidos para o dia de prova, desde que solicitados e justificados por documentos comprobatórios:
  - d.1) Necessidades Físicas - Acesso Facilitado, Apoio para perna, Auxílio preenchimento do Cartão-Resposta, Mesa e Cadeira especial, Sala próxima ao banheiro, Uso de Prótese, implante ou dispositivo fixo no corpo, Uso de almofada;
  - d.2) Necessidades Visuais - Auxílio preenchimento do Cartão-Resposta, Caderno de Prova Ampliado (fonte 18 ou 24), Ledor, Uso de Lupa, Uso de Reglete, Transcritor;
  - d.3) Necessidades Auditivas: Intérprete de Libras, Leitura Labial, Prótese Auditiva;
  - d.4) Necessidades Complementares: Tempo Adicional; Realização de prova após o pôr-do-sol por motivo religioso (nesta situação, o candidato deverá apresentar declaração de líder religioso afirmando que o mesmo faz parte da comunidade religiosa).

6.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das fases deverá, no ato de inscrição assinalar solicitação de atendimento especial, assim como especificar qual atendimento solicitado.

6.4. A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, visto que a Legalle Concursos não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

6.5. O(a) candidato(a) que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727/2016, durante a realização das provas deverá, no ato de inscrição, assinalar a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.6. O fornecimento das documentações para atendimento especial é de responsabilidade exclusiva do candidato.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

6.7. A Legalle Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilização/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio.

6.8. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.

6.9. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação encaminhada quando de solicitação de atendimento especial. Caso seja solicitado pela Legalle Concursos, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.10. O candidato que não solicitar atendimento especial no ato de inscrição e não especificar quais os atendimentos serão necessários para tal não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista.

6.11. No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.12. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.13. O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida na publicação da Homologação das Inscrições

6.14. O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no período previsto no cronograma do Anexo V, interpor recurso contra o indeferimento por meio da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

## 7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1. As etapas do Concurso Público são compostas conforme as Tabelas a seguir:

**a) Para os cargos de Nível Superior com Prova Teórico-Objetiva e Prova Redação - Analista de Cobrança, Analista de Compras, Licitações e Contratos, Analista de Recursos Humanos e Fiscal Biólogo.**

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
<b>Teórico-Objetiva</b>	Língua Portuguesa	10	1,50	1	50%	70,0
	Matemática	05	1,50	1		
	Informática	05	1,50	1		
	Legislação	10	1,50	1	35,0	
	Conhecimentos Específicos	10	2,50	5		



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

<b>Redação</b>	Prova de Redação	30,0
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>		100,0

**b) Para o cargo de Nível Superior com Prova Teórico-Objetiva e Prova Peça Processual - Advogado.**

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO/ÁREA	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
<b>Teórico-Objetiva</b>	Língua Portuguesa	10	1,30	1	50%	70,0
	Raciocínio Lógico	05	1,30	1		
	Legislação	10	1,30	1	35,0	
	Conhecimentos Específicos	15	2,50	5		
<b>Peça Processual</b>	Desempenho Técnico-Jurídico	-	24	12	60%	30,0
	Desempenho Linguístico	-	06	03	18,0	
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>						100,0

**c) Para os cargos de Nível Técnico com Prova Teórico-Objetiva e Prova Redação - Técnico Contábil e Técnico em Informática.**

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
<b>Teórico-Objetiva</b>	Língua Portuguesa	10	1,50	1	50%	70,0
	Matemática	05	1,50	1		
	Informática	05	1,50	1	35,0	
	Legislação	10	1,50	1		
	Conhecimentos Específicos	10	2,50	5		
<b>Redação</b>	Prova de Redação					30,0
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>						100,0

**d) Para o cargo de Nível Médio com Prova Teórico-Objetiva e Prova Redação - Assistente Administrativo.**

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
<b>Teórico-Objetiva</b>	Língua Portuguesa	10	1,50	1	50%	70,0
	Matemática	05	1,50	1		
	Informática	05	1,50	1	35,0	



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

	Legislação	10	1,50	1		
	Conhecimentos Específicos	10	2,50	5		
<b>Redação</b>	Prova de Redação					30,0
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>						100,0

7.2. As Provas Teórico-Objetivas terão duração de 3 (três) horas e serão realizadas na data prevista no Cronograma do Anexo V deste Edital.

7.3. Os locais das Provas serão disponibilizados na data prevista no Cronograma do Anexo V deste Edital, através de consulta do candidato na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, devendo o candidato imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

7.4. O candidato só poderá realizar as provas no local especificamente designado para si, não sendo permitida realização em qualquer outro lugar, independentemente da motivação apresentada.

7.5. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

## **8. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

8.1. A Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme descrição das Tabelas do item 6.1 deste Edital e abrangerá os conteúdos previstos no Anexo II deste Edital.

8.2. As questões da Prova Teórico-Objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, no Cartão-Resposta, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

8.3. O candidato deverá marcar um, e somente um, dos quatro campos do Cartão-Resposta, sob pena da questão ser considerada anulada, utilizando caneta esferográfica transparente de tinta preta e ponta grossa, não sendo permitida a utilização de quaisquer outros materiais ou canetas de especificações diversas para preenchimento e para utilização na Prova Teórico-Objetiva.

8.4. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Teórico-Objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no próprio documento. Em hipótese alguma haverá substituição o Cartão-Resposta por motivo de erro do candidato.

8.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas no próprio Cartão-Resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena do processamento eletrônico não se realizar.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

8.7. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

a) Os eventuais erros de digitação verificados na lista de presença ou nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto ao nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

8.8. Não será permitido que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal especializado devidamente treinado e autorizado.

8.9. Será anulada a Prova Teórico-Objetiva do candidato que não devolver o seu Cartão-Resposta.

8.10. Em cada sala de prova, serão convidados 2 (dois) candidatos para testemunhar a inviolabilidade dos envelopes de provas, momento em que será realizada a abertura dos malotes devidamente lacrados. A fim de garantir a lisura dos procedimentos de aplicação, os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar juntos o término das provas, e retirar-se simultaneamente do recinto de prova, sob pena de eliminação.

8.11. A Legalle Concursos disponibilizará consulta da imagem do Cartão-Resposta dos candidatos que realizaram a Prova Teórico-Objetiva no período previsto no Cronograma do Anexo V deste Edital, através de solicitação realizada pelo candidato na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>. Após o prazo previsto para tal, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do Cartão-Resposta.

8.12. Em nenhum momento, durante a realização da prova, serão fornecidos documentos, declarações, atas ou cópia de documentos referentes ao processo de aplicação de prova para o candidato.

8.13. A Prova Teórico-Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico do Cartão-Resposta.

a) Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

b) Os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser convocado por edital específico.

8.14. A nota em cada questão da Prova Teórico-Objetiva, feita com base nas marcações do Cartão-Resposta, será igual a(aos):

a) pontos conforme cada conteúdo/área do conhecimento das Tabelas do item 7 deste Edital, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito definitivo da prova;

b) 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação, com preenchimento insuficiente, rasura ou haja múltiplas marcações.

8.15. A nota final na Prova Teórico-Objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.





**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

8.16. Será aprovado na Prova Teórico-Objetiva o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, assim como acertar o número mínimo de questão de cada área do conhecimento/conteúdo, conforme Tabelas do item 7.1.

a) O candidato que não obtiver os desempenhos mínimos não terá classificação alguma no Concurso Público.

b) Os candidatos que obtiverem os desempenhos mínimos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota.

8.17. Os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva serão divulgados no site da Legalle Concursos, na data provável conforme cronograma do Anexo V deste Edital.

8.18. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva disporá do período previsto no cronograma do Anexo V deste Edital para fazê-lo.

8.19. Para recorrer contra os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva, o candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>.

8.20. Todos os recursos serão analisados e o resultado será disponibilizado ao candidato recorrente, na data prevista no Cronograma do Anexo V deste Edital.

8.21. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.22. O recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.23. Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.24. Se houver alteração de gabarito preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.25. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.26. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.27. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.28. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência ao horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente e ponta grossa e do documento de identidade original.

a) Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha, ou quaisquer outros materiais durante a realização das provas.

8.29. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto).

8.30. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade.

8.31. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

8.32. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.33. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Legalle Concursos poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem a realização de exame grafológico.

8.34. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.35. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário marcada para o início das provas.

8.36. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início das provas.

8.37. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

8.38. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de questões após transcorrido 01 (uma) hora de prova.

8.39. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.40. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do Concurso Público.

8.41. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

8.42. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos ligados (ainda que acondicionado em embalagem lacrada), tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular (exceto em situação de atendimento especial devidamente deferido).
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, cachecol, lenço, manta, luvas, ou adornos que cubram a cabeça, pescoço ou parte destes etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

8.43. Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico ou itens proibidos conforme regramentos deste Edital.

8.44. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

8.45. A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da cadeira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

8.46. A Legalle Concursos não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

8.47. No dia de realização das provas, a Legalle Concursos poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir práticas não autorizadas e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

8.48. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos não permitidos;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Cartão-Resposta;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, no Cartão-Resposta;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente ou de cor que não seja preta;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- q) não permitir a coleta de dado biométrico.

8.49. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, a Legalle Concursos tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

8.50. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.51. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.52. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

8.53. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante a Legalle Concursos, conforme o caso, e perante o CRBio-03, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

## **9. DA PROVA DE REDAÇÃO**

9.1. A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para os cargos de Analista de Cobrança, Analista de Compras, Licitações e Contratos, Analista de Recursos Humanos, Assistente Administrativo, Fiscal Biólogo, Técnico Contábil e Técnico em Informática, juntamente à Prova Teórico-Objetiva, acrescentando-se o tempo de prova previsto no item 7.2. em 01 (uma) hora. A não realização desta etapa elimina automaticamente o candidato do certame.

9.2. Somente serão corrigidas as Provas de Redações dos primeiros 20 (vinte) candidatos pré-classificados na Prova Teórico-Objetiva de cada cargo, considerando os empatados na última posição, assim como resguardadas as reservas de vagas previstas neste Edital.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

9.3. A Prova de Redação contará com uma proposta única para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo acerca de um tema atual, onde será avaliado, na escala de zero a cem pontos, o domínio de redação e do conteúdo desenvolvido.

9.4. A nota será atribuída na escala de 0,0 (zero) a 30,0 (trinta) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 15,0 (quinze) pontos.

8.5. Será exigido que o corpo do texto tenha o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas. Qualquer texto além desta extensão será desconsiderado.

9.6. A Prova de Redação deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.

9.7. A correção das redações será dividida em holística (texto como unidade, como um todo) e analítica (conteúdo, estrutura e expressão linguística):

a) Em relação ao Conteúdo (14 pontos): o texto deve abordar integralmente o tema proposto. Avaliar-se-ão a capacidade argumentativa, a criatividade do autor, a originalidade do ponto de vista, bem como a presença, na conclusão, de proposta(s) de intervenção.

b) Em relação à Estrutura (8 pontos): avaliar-se-á a capacidade de o autor do texto elaborar um texto dissertativo, distribuindo-o adequadamente nas partes que o compõe. A redação deve ter título. Deve-se atentar também para a construção dos parágrafos: é esperado que o texto apresente introdução adequada ao tema e ao ponto de vista do candidato, desenvolvimento com apresentação da ideia (tese) a ser discutida com argumentos que comprovem a tese a ser defendida, e conclusão, em forma de síntese, com ao menos uma proposta de solução para os problemas discutidos no texto.

c) Em relação à Expressão (8 pontos): avaliar-se-ão o uso da norma-padrão da língua portuguesa, compreendendo adequação vocabular, pontuação, concordância e regência verbal e nominal, ortografia oficial vigente, acentuação gráfica, sintaxe e morfossintaxe.

9.8. Será atribuída nota zero à Prova de Redação que:

a) Fugir ao tema e/ou gênero propostos.

b) Apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato.

c) Estiver em branco.

d) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas).

e) For escrita em outra língua que não a portuguesa.

f) Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

g) Apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.

h) For composta predominantemente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.

i) Apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

j) Não apresentar, na conclusão, uma proposta (ao menos) de intervenção, ou seja, solução(ões) ao problema discutido.

k) Apresentar menos de 20 (vinte) linhas ou mais de 30 (trinta) linhas, sem contar o título.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

9.9. Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.

9.10. A Folha Definitiva da Prova de Redação será o único documento válido para a avaliação da Prova de Redação e não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

9.11. As Folhas Definitivas não poderão ser assinaladas, assinadas ou rubricadas em outro local que não seja em seu cabeçalho. A detecção de qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota zero.

9.12. A folha para rascunho no caderno de prova é de preenchimento facultativo e não será considerada para correção.

9.13. Será anulada a Prova de Redação do candidato que não devolver, na íntegra, sua Folha Definitiva de Resposta.

9.14. Quando da divulgação das Notas Preliminares da Prova de Redação, será disponibilizada a consulta da Folha Definitiva de Resposta preenchida pelo candidato e os critérios de pontuação definidos pela Banca Avaliadora.

## **10. DA PROVA PEÇA PROCESSUAL**

10.1. A Prova Peça Processual, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para o cargo de Advogado, em turno inverso à Prova Teórico-Objetiva, terá duração de 4 (quatro) horas. A não realização desta etapa elimina automaticamente o candidato do certame.

10.2. Somente serão corrigidas as Provas Peças Processuais dos primeiros 20 (vinte) candidatos pré-classificados na Prova Teórico-Objetiva do cargo, considerando os empatados na última posição, assim como resguardadas as reservas de vagas previstas neste Edital.

10.3. A Prova Peça Processual terá caráter eliminatório e consistirá na elaboração de 01 (uma) Peça Processual, versando a respeito das disciplinas de Direito Administrativo, Direito Tributário e/ou Direito Constitucional, no qual será avaliado o desempenho técnico-jurídico do candidato, bem como o desempenho linguístico. O desempenho técnico-jurídico será valorizado na escala de zero a vinte e quatro pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 12 (doze) pontos. O desempenho linguístico será valorizado na escala de zero a seis pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 03 (três) pontos.

10.3.1. A nota final da Prova Peça Processual será a soma das notas obtidas na avaliação do desempenho técnico-jurídico e no desempenho linguístico. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 18 (dezoito) pontos no total desta prova.

10.3.2. Será permitida a consulta apenas do VADE MECUM, não comentado, não interpretado e não anotado, sendo que o mesmo será objeto de inspeção antes do início de sua realização quanto à existência de anotações não permitidas. Por anotações permitidas, entende-se tão somente as remissões a dispositivos legais. Serão permitidos destaques no texto, com marca-texto e sublinhado.

10.3.3. Não será permitida a utilização de material impresso obtido por intermédio da Internet e a consulta de códigos. Não serão permitidos marcadores de página (adesivos com anotações, clips,



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

fita adesiva, etc.), bem como cópia reprográfica de legislação, textos impressos e encadernados, exceto marcador integrante da publicação.

10.3.4. O candidato que, na Prova Peça Processual, elaborar trabalho jurídico diverso do solicitado, bem com identificar a prova com assinatura ou qualquer outro sinal que possibilite o seu reconhecimento, em local diverso do canhoto de identificação destacável terá sua prova desconsiderada, sendo-lhe atribuída a pontuação zero. O candidato não poderá assinar o trabalho jurídico que estiver redigindo. No local destinado para tal, deverá ser colocada apenas a expressão “assinatura”.

10.3.5. Ao final da realização da Prova Peça Processual, as mesmas serão lacradas em envelope que serão abertos apenas na seção de desidentificação pública das provas. Os dois (dois) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até o último candidato concluir a prova, a fim de acompanhar os fiscais até a sala da coordenação para que sejam lacrados os envelopes. Somente após este procedimento poderão retirar-se do local.

10.3.6. A Prova Peça Processual será composta de uma situação-problema que exigirá a redação da peça processual adequada ao caso.

10.3.7. A extensão máxima da Peça Processual será de até 180 (cento e oitenta) linhas.

10.3.8. A Prova Peça Processual deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.

10.3.9. O texto da peça processual será avaliado conforme a correspondência direta ao padrão de resposta esperado para a peça processual, a ser divulgado após a aplicação das provas. Para fins de avaliação, a mera transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio jurídico, não ensejará pontuação.

10.3.10. Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando para este fim peça que não esteja exclusivamente em conformidade com a solução técnica indicada no padrão de resposta da prova ou de ausência de texto, o examinando receberá nota zero na redação da peça processual. A indicação correta da peça processual é verificada no *nomen iuris* da peça concomitantemente com o correto e completo fundamento legal usado para justificar tecnicamente a escolha feita.

10.3.11. A nota será atribuída na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos para a Peça Processual. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 18 (dezoito) pontos no total desta prova.

10.3.12. O examinando receberá nota zero na Prova Peça Processual em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto ou de manuscruver em letra ilegível.

10.3.13. Na elaboração dos textos da peça processual, o examinando deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação ou informações além daquelas fornecidas e permitidas nos enunciados contidos no caderno de prova. Assim, o examinando deverá escrever o nome do dado seguido de reticências ou de “XXX” (exemplo:



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

“Município...”, “Data...”, “Advogado...”, “OAB...”, “Município XXX”, Data XXX”, “Advogado XXX”, “OAB XXX”, etc.). A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução do problema proposto acarretará em descontos na pontuação atribuída ao examinando nesta fase.

10.3.14. Para realização da Prova Peça Processual o candidato deverá ter conhecimento das regras processuais inerentes ao fazimento da mesma.

## **11. DA NOMEAÇÃO**

11.1. O Edital de homologação do resultado final deste certame será publicado no DOU, e obedecerá a seguinte ordem de Nomeação entre os candidatos de Ampla Concorrência - AC, Cota Racial - CR e Pessoas com Deficiência - PCD para cada cargo:

<b>Ordem de Nomeação</b>	<b>Tipo de Vaga</b>
1º	AC
2º	AC
3º	CR
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	CR
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	CR
14º	AC
15º	AC
16º	AC
17º	AC
18º	CR
19º	AC
20º	AC

11.1.1. A ordem de nomeação dos candidatos considerará as 3 (três) listagens da alínea "c" do item 3.5 deste Edital, respeitada a alternância e a proporcionalidade, AC, CR e PCD, respectivamente, tanto para as vagas já previstas quanto para novas vagas.

11.1.2. Na inexistência de candidatos CR e/ou PCD, poderão ser nomeados candidatos AC, observada a ordem de classificação por cargo.

11.1.3. Para a nomeação de novas vagas, surgidas dentro do prazo de validade deste certame, seguir-se-á considerando as referidas listagens e percentuais previstos para o total de vagas deste edital, observada a existência de candidatos aprovados e homologados para o cargo demandado.

11.1.4. O Conselho Regional de Biologia resguarda-se o direito de prioritariamente atender as necessidades demandadas por esta Instituição, considerando-se que a ocupação de cada cargo possui determinadas especificidades. Sobretudo, a cada nova vaga analisar-se-á obrigatoriamente





**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

o atendimento dos percentuais previstos para o quantitativo total de vagas deste Edital, para CR e/ou PCD.

11.1.4.1. Na inexistência de candidato cotista aprovado na respectiva modalidade da vaga, esta passará automaticamente para ampla concorrência, retomando em ordem decrescente, na próxima vacância, a sequência das cotas não preenchidas do Edital, até que estas sejam providas, conforme o quantitativo de vagas nomeadas neste Edital e o percentual reservado para referida cota, sempre que houver candidatos homologados.

11.2. O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo determinado na convocação para nomeação, permitirá à Administração excluí-lo do processo e convocar o candidato seguinte.

## **12. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO**

12.1. A nota final no concurso será a soma das notas obtidas nas Provas Teórico-Objetiva, Prova de Redação e Prova Peça Processual, conforme provas aplicadas a cada cargo.

12.2. Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes neste Edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público.

12.3. Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência e classificados no concurso, serão publicados em lista à parte no edital de Homologação de resultados finais.

## **13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

13.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas entre candidatos, terá preferência na ordem classificatória final, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) tiver exercido a função de jurado (conforme o Art. 440 do Código de Processo Penal);
- c) Maior pontuação na Prova Teórico-Objetiva;
- d) Maior pontuação na Prova de Redação (se aplicável ao cargo);
- e) Maior pontuação na Prova Peça Processual (se aplicável ao cargo);
- f) Maior pontuação na área/conteúdo de Conhecimentos Específicos da Prova Teórico-Objetiva;
- g) Maior pontuação na área/conteúdo de Língua Portuguesa da Prova Teórico-Objetiva;
- h) Maior pontuação na área/conteúdo de Legislação da Prova Teórico-Objetiva;
- i) Maior pontuação na área/conteúdo de Matemática da Prova Teórico-Objetiva;
- j) Maior pontuação na área/conteúdo de Informática da Prova Teórico-Objetiva;
- k) Maior idade mensurada em dia, mês e ano de nascimento, considerando o último dia de inscrições para o presente Concurso Público;
- l) Sorteio Público, a ser convocado por Edital específico.

13.2. Os candidatos a que se refere a alínea “b” do item 13.1 deste Edital deverão enviar documentação que comprovará o exercício da função de jurado durante o período de inscrições.

a) Para fins de comprovação da função citada no item 13.1 deste Edital, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Art. 440 do CPP, alterado pela Lei Federal nº 11.689/2008.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA A POSSE**

14.1. A convocação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatória e rigorosamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Encerrado esse prazo, o candidato perde o direito à nomeação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seus dados cadastrais junto ao CRBio-03.

14.2. O candidato nomeado deverá comparecer ao CRBio-03 para posse no prazo máximo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de publicação do ato de nomeação, sendo o prazo de quinze (15) dias corridos para entrar em exercício contados da data da posse, sob pena de revogação da posse, com decorrente perda de todos os direitos e imediata convocação do candidato subsequentemente classificado.

a) A comunicação aos candidatos será feita através de publicação no site do CRBio-03, assim como de forma individual através de telefone e e-mail, os quais devem ser mantidos atualizados.

14.3. O candidato deverá apresentar, no ato de posse, os documentos a seguir relacionados:

- a) Carteira de Identidade Civil válida que contenha o nº do Registro Geral (RG);
- b) Comprovante de estado civil atualizado (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
- c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais: Alvará de Folha Corrida Judicial; Certidão Negativa Civil e Criminal, Estadual e Federal; Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil e Polícia Federal);
- g) PIS/PASEP;
- h) fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente;
- i) CTPS;
- j) Certidão de nascimento de filhos dependentes;
- k) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, cargo ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- l) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- m) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pela junta médica designada pelo CRBio-03;
- n) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- o) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- p) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
- q) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos neste Edital para o cargo pretendido;
- r) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- s) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “regular”, realizada através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
- t) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

14.4. O CRBio-03 reserva-se o direito de exigir exames médicos admissionais, como requisito para provimento do cargo. A responsabilidade pelos recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo Conselho Regional de Biologia da 3ª Região.

14.5. O candidato aprovado para preenchimento às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, após convocação, será submetido à análise de Comissão Especial, que emitirá parecer fundamentado sobre o enquadramento ou não da qualificação da deficiência e sobre a compatibilidade ou não com as atribuições essenciais do cargo.

### **15. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

15.1. O prazo de validade do Concurso Público esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.2. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

16.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e do CRBio-03: [www.crbio03.gov.br](http://www.crbio03.gov.br).

16.4. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público através da Central de Atendimento ao Candidato, disponível nos seguintes canais:

- a) Atendimento telefônico: 0800 818 0001;
- b) Atendimento via aplicativo de mensagens WhatsApp: 0800 818 0001;
- c) Atendimento por correio eletrônico: [contato@legalleconcursos.com.br](mailto:contato@legalleconcursos.com.br);
- d) Endereço de correspondência: Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul/RS - CEP 95020-460.

16.5. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma nas datas previstas no cronograma do Anexo V deste Edital.

16.6. Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2012.

16.7. O candidato que desejar corrigir dados fornecidos durante o processo de inscrição deverá solicitar através da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, antes da publicação do Resultado da Homologação das Inscrições.

16.8. Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

16.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Legalle Concursos e pelo CRBio-03.

**INGA LUDMILA VEITENHEIMER MENDES,  
Presidente CRBio-03.**



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ANEXO I  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Advogado**

*Exemplos de Atribuições:* Prestar consultoria jurídica ao setor de fiscalização e assuntos financeiros, licitatórios e de fiscalização, conforme solicitação superior. Emitir pareceres jurídicos nas atividades consultivas acima descritas, em especial quanto ao exercício profissional. Revisar normas, tanto do CRBio quanto normas expedidas pelo Conselho Federal. Elaborar portarias e instruções em matéria que aborde o exercício profissional e outras matérias conforme solicitação. Atuar judicialmente em processos que envolvem o exercício profissional e em todos os graus de jurisdição (1º grau e 2º grau TJ, TRT, TRF, TST, STJ, STF), o que envolve a elaboração de petições, recursos, memoriais e outras peças processuais, bem como a participação em audiências e sustentação oral em sessões de julgamento. Atender ao público por telefone, e-mail e presencialmente nos assuntos do Jurídico referente ao exercício profissional ou outros assuntos, conforme solicitação superior. Apoiar à fiscalização quanto a legislação da profissão e decisões judiciais, acompanhamento de processos éticos disciplinares, emissão de pareceres, auxílio aos Conselheiros da COFEP. Impugnar editais. Fiscalizar e gerir contratos administrativos, bem como os autuar e instruir. Dar suporte e auxílio às demais comissões. Revisar contratos, termos, convênios, editais e outros instrumentos congêneres relacionados ao CRBio-03, conforme solicitação superior.

**Analista de Cobrança**

*Exemplos de Atribuições:* Autuar e dar o devido andamento aos Processos de Dívida Ativa, acompanhar a área de cobrança, prestar suporte a equipe de cobrança, elaborar ações de estratégias de cobrança (ativa), acompanhar os processos da Dívida Ativa, efetuar e conciliar o retorno bancário e verificar se as despesas de cobrança bancária estão de acordo com o contrato firmado com os bancos, verificar sua exatidão, acompanhar processo de liquidação, manter controle das contas a receber, localizar os pagamentos efetuados, providenciar a baixa no sistema, identificar pendências, realizar a cobrança das anuidades, taxas e emolumentos em atraso, realizar a cobrança de pessoa jurídica e física, analisar fichas, verificando débitos e fazer contato com as empresas que estão em situação irregular, solicitar e pedir autorização ao gestor a cada solicitação de acordo, de pagamento da dívida por parte do de pessoas físicas ou jurídicas, conferir o movimento de extratos, conhecimento em Estatística. Fiscalizar e gerir contratos administrativos, bem como os autuar e instruir.

**Analista de Compras, Licitações e Contratos**

*Exemplos de Atribuições:* Coordenar e executar as atividades relacionadas ao processo de compras e licitações; receber documento de formalização de demanda; Realizar levantamento de preços e solicitação de orçamentos, assim como, pesquisa em sites oficiais; Proceder ao controle de estoque; Autuar e dar o devido andamento ao processo licitatório e manter a guarda de toda a documentação referente; Acompanhar todo o processo de recebimentos das mercadorias e equipamentos licitados, bem como das reformas realizadas nas dependências do CRBio-03; atuar como agente de contratação; operar o site de compras (atualmente gov.br/compras); Receber e analisar os documentos de habilitação e propostas de preço; Proceder na condução dos procedimentos relativos aos lances e à definição da proposta ou do lance de menor preço nos pregões; Fazer a adjudicação da proposta de menor preço no pregão/dispensa eletrônica ou outro procedimento adequado; Realizar a condução da equipe de apoio e a elaboração da ata de registro de preços; Decidir acerca da admissibilidade dos recursos interpostos; Realizar o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e à contratação; Desempenhar outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico e/ou



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

pela direção administrativa; Fiscalizar e gerir contratos administrativos, bem como os autuar e instruir.

**Analista de Recursos Humanos**

*Exemplos de Atribuições:* Realizar o processo de movimentação de benefícios. Conferir e emitir relatórios mensais de convênio médico e odontológico. Programar e realizar a compra de vale transporte dos funcionários. Lançar dados no sistema. Emitir relatórios. Propor normas e políticas de ampliação de benefícios aos funcionários. Realizar o controle do ponto eletrônico, informando inconsistências. Realizar o fechamento mensal dos pontos e emitir espelhos para assinatura. Manter atualizadas as pastas físicas e virtuais dos funcionários. Acompanhar os contratos dos estagiários em seus respectivos vencimentos. Elaborar planilhas de frequência dos estagiários, bem como encaminhar informações para o pagamento dos mesmos. Montar e encaminhar e-mails informativos aos funcionários com assuntos de RH. Fiscalizar e gerir contratos administrativos, bem como os autuar e instruir. Atuar em conjunto com a Assessoria Contábil, no que tange à área de Recursos Humanos. Executar outras atividades correlatas e afins.

**Assistente Administrativo**

*Exemplos de Atribuições:* 1 - Executar tarefas rotineiras de complexidade variada ligadas às atividades meio e fim do CRBio-03, tais como: atendimento de solicitações de pessoas físicas e jurídicas; atendimento pessoal ao público ou por meio eletrônico, telefônico ou por carta; identificação e obediência de diretrizes para agilizar o processo de arrecadação das receitas e recebimentos de inadimplência de pessoas físicas e jurídicas; cobrança de débitos, taxas, emolumentos e anuidades; processo de inscrição de pessoas físicas e jurídicas; atividades de apoio à administração; confecção e expedição de atestados, declarações, certidões de toda natureza, inclusive de ofícios; atualização de dados no sistema; acompanhamento de processos junto às diversas Comissões do CRBio-03, incluindo elaboração de atas e convocações; arquivo; execução de serviços administrativos em geral, em qualquer uma das setores/unidades/departamentos/assessorias do CRBio-03; supervisão dos trabalhos executados pelos auxiliares administrativos, reportando-se diretamente à Chefia do Setor; Assessoria e suporte às atividades de Diretoria, Plenário e Comissões quando solicitado; supervisionar as rotinas administrativas, orientando os auxiliares administrativos; monitorar serviços gerais do CRBio-03 no âmbito da sua competência; administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizar documentos e correspondências; controlar pequeno caixa ou pronto pagamento, conferindo notas fiscais e recibos. 2 - Colaborar na elaboração e manutenção do Portal da Transparência; emitir relatórios sobre as atividades prestadas; 3 - Realizar leitura e envio de mensagens eletrônicas; 4 - Acessar sistemas informatizados adotados pelo CRBio-03; 5 - Analisar e instruir processos de sua competência, verificar toda documentação como numeração, assinaturas, digitalizações etc.; 6 - Apoiar a elaboração de relatórios gerenciais; 8 - Apoiar a organização e realização dos eventos; 9 - Elaborar ofícios, memorandos, entre outros documentos administrativos de assuntos correlatos à sua função; 10 - Organizar e controlar arquivos; 11 - Auxiliar nos processos de compras e licitações; realizar a edição e envio de publicação de matérias no sistema do DOU e/ou jornais de grande circulação; 12 - Fiscalizar e gerir contratos administrativos, bem como os autuar e instruir; 13 - Realizar outras atividades correlatas da unidade de lotação.

**Fiscal Biólogo**

*Exemplos de Atribuições:* I - coordenar a fiscalização, sob a supervisão da COFEP; II - supervisionar as atividades dos empregados do setor de fiscalização (fiscais Biólogos não coordenadores, agentes fiscais, estagiários); III - fiscalizar e orientar pessoas físicas e jurídicas, elaborando os respectivos relatórios de vistoria e outros, quando solicitados; IV - verificar o cumprimento da



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

legislação, por pessoas físicas e jurídicas, na realização de atividades ligadas às Ciências Biológicas; V - identificar o exercício irregular ou ilegal da profissão; VI - emitir Termo de Notificação; VII - lavrar Autos de Infração; VIII - realizar abertura de processos e documentos pertinentes à fiscalização, sob a supervisão da COFEP; IX - auxiliar a COFEP no planejamento da fiscalização; X - analisar processos e documentos pertinentes à fiscalização e realizar atividades administrativas afins; XI - agir em conjunto com a Tesouraria para a observância da regularidade de anuidades e demais taxas; XII - manter-se atualizado com a legislação profissional e correlata; XIII - realizar palestras em eventos, inerentes à atividade, quando designado pelo Presidente do CRBio; XIV - planejar e acompanhar o Plano de Metas da Fiscalização, em conjunto com a COFEP; XV - identificar possíveis melhorias em Resoluções, Portarias ou outras normativas do Sistema CFBio/CRBios e reportar à Comissão de Legislação e Normas - CLN do CRBio; XVI - Auxiliar o Plenário, Diretoria e outras Comissões do CRBio, quando pertinente, conforme RESOLUÇÃO Nº 598, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021; XVII - confecção e edição de ofícios e denúncias correlatas à fiscalização, assinando-os; XVIII - Fiscalizar e gerir contratos administrativos, bem como os autuar e instruir; XIX - Realizar outras atividades correlatas da área de lotação e/ou a serem estabelecidas no futuro.

#### **Técnico Contábil**

*Exemplos de Atribuições:* Fornecer assistência técnica contábil e administrativa à Assessoria Contábil; preparar e manter atualizados documentos e registros contábeis; preparar depósitos bancários, lançamentos e demonstrativos contábeis; classificar e realizar conciliações contábeis, registrar lançamentos e auxiliar na apuração de impostos; emitir empenhos; realizar o apoio administrativo à Comissão de Tomada de Contas; receber, montar e organizar as peças referentes às prestações de contas trimestrais e anuais, bem como previsão orçamentária, para posterior envio ao CFBio; fiscalizar e gerir contratos administrativos, bem como os autuar e instruir; prestar esclarecimento de dúvidas relacionadas à área fiscal e contábil.

#### **Técnico em Informática**

*Exemplos de Atribuições:* Auxiliar na otimização da programação de tarefas para execução de serviços, revendo os procedimentos adotados. Executar a montagem, manutenção e instalação de servidores, microcomputadores e impressoras. Prestar suporte às salas de reuniões, treinamentos, auditório ou plenária. Realizar rotinas de back-up dos servidores de banco de dados do CRBio utilizando export e import. Executar script de atualização do banco de dados. Monitorar o ambiente operacional visando detectar, diagnosticar e solucionar problemas de hardware e software. Configurar aplicativos compartilhando pastas, arquivos, impressoras para grupos de usuários locais e globais. Realizar pesquisa e recuperação de dados utilizando comandos na linguagem SQL, criando script para automatização de consultas. Prestar suporte aos usuários auxiliando e esclarecendo dúvidas em relação a procedimentos adequados de trabalho. Fazer manutenção e alimentação do site da Instituição, Portal da Transparência e dar suporte técnico às redes sociais. Cuidar da segurança do sistema informatizado da Instituição, seguindo os protocolos, normas e padrões existentes, atendimento aos usuários, manutenção de hardware e instalação de software, manipulação de dados de softwares próprios do CRBio-03, digitação, conferência de listagens, desenvolver trabalhos de natureza técnica na área da informática. Controlar vencimento de licenças dos programas utilizados. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas. Realizar o suporte de informática orientando e treinando usuários para a execução correta e adequada de sistemas e equipamentos do CRBio-03. Efetuar a manutenção preventiva de processos e equipamentos de informática para garantir vida útil e redução de custos. Auxiliar o Setor de Licitações e Compras na definição de objetos e termos de referência. Operar software e aparelhos de vídeo conferência. Fiscalizar e gerir contratos administrativos, bem como os autuar e instruir. Atuar em conjunto com



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

a Assessoria de Informática e/ou de serviços de tecnologia da informação em geral, além de executar outras atividades correlatas e afins.





**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ANEXO II  
PROGRAMAS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

**PARTE I - CONHECIMENTOS GERAIS**

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO: Assistente Administrativo**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- a. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- b. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
- c. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

**MATEMÁTICA**

- a. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- b. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- c. Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.
- d. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
- e. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples, juros compostos, descontos, taxas proporcionais.
- f. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada, moda e mediana.
- g. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.
- h. Análise Combinatória: Permutação, Anagramas, Arranjo, Combinação.

**INFORMÁTICA**

- a. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 11 e versões superiores: Atalhos de teclado; Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar); Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de Tarefas (Saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela, como botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.); Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas; Painel de Controle e Lixeira (saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones); Usar as funcionalidades das janelas (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.); Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos (localizar,



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.); Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.
- b. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 365: Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções; Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; Saber usar a Ajuda; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.
- c. Navegador Google Chrome: Atalhos de teclado; Como fazer login ou sair; Definir o Google Chrome como navegador padrão; Importar favoritos e configurações; Criar perfil; Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas; Navegar com privacidade ou excluir o histórico; Usar guias e sugestões; Pesquisar na Web no Google Chrome; Definir mecanismo de pesquisa padrão; Fazer o download de um arquivo; Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash; Ler páginas mais tarde e off-line; Imprimir a partir do Chrome; Desativar o bloqueador de anúncios; Fazer login ou sair do Chrome; Compartilhar o Chrome com outras pessoas; Definir sua página inicial e de inicialização; Criar, ver e editar favoritos; Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos; Navegar como visitante; Criar e editar usuários supervisionados; Preencher formulários automaticamente; Gerenciar senhas; Gerar uma senha; Compartilhar seu local; Limpar dados de navegação; Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome; Redefinir as configurações do Chrome para padrão; Navegar com privacidade; Escolher configurações de privacidade; Verificar se a conexão de um site é segura; Gerenciar avisos sobre sites não seguros; Remover softwares e anúncios indesejados; Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas; Aumentar a segurança com o isolamento de site; Usar o Chrome com outro dispositivo; Configurações do Google Chrome (alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome); Corrigir problemas (melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão).

### **LEGISLAÇÃO**

- a. Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
- b. Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.
- c. Lei Federal nº 9.784/99 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- d. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- e. Lei Federal nº 6.684/1979; Lei Federal nº 7.017/1982; Decreto Federal nº 88.438/1983 - Legislação do Sistema CFBio/CRBios.
- f. Resolução CFBio nº 534/2019 - Regimento do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região – CRBio-03. Disponível em: <https://cfbio.gov.br/2019/10/29/resolucao-no-534-de-22-de-outubro-de-2019/>

### **CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO: Técnico Contábil e Técnico em Informática**



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- a. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- b. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
- c. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

**MATEMÁTICA**

- a. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- b. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- c. Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.
- d. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
- e. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples, juros compostos, descontos, taxas proporcionais.
- f. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada, moda e mediana.
- g. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.
- h. Análise Combinatória: Permutação, Anagramas, Arranjo, Combinação.

**INFORMÁTICA**

- a. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 11 e versões superiores: Atalhos de teclado; Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar); Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de Tarefas (Saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela, como botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.); Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas; Painel de Controle e Lixeira (saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones); Usar as funcionalidades das janelas (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.); Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos (localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.); Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.
- b. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 365: Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; Abrir, fechar, criar, excluir,



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções; Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; Saber usar a Ajuda; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.

- c. Navegador Google Chrome: Atalhos de teclado; Como fazer login ou sair; Definir o Google Chrome como navegador padrão; Importar favoritos e configurações; Criar perfil; Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas; Navegar com privacidade ou excluir o histórico; Usar guias e sugestões; Pesquisar na Web no Google Chrome; Definir mecanismo de pesquisa padrão; Fazer o download de um arquivo; Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash; Ler páginas mais tarde e off-line; Imprimir a partir do Chrome; Desativar o bloqueador de anúncios; Fazer login ou sair do Chrome; Compartilhar o Chrome com outras pessoas; Definir sua página inicial e de inicialização; Criar, ver e editar favoritos; Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos; Navegar como visitante; Criar e editar usuários supervisionados; Preencher formulários automaticamente; Gerenciar senhas; Gerar uma senha; Compartilhar seu local; Limpar dados de navegação; Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome; Redefinir as configurações do Chrome para padrão; Navegar com privacidade; Escolher configurações de privacidade; Verificar se a conexão de um site é segura; Gerenciar avisos sobre sites não seguros; Remover softwares e anúncios indesejados; Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas; Aumentar a segurança com o isolamento de site; Usar o Chrome com outro dispositivo; Configurações do Google Chrome (alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome); Corrigir problemas (melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão).

### **LEGISLAÇÃO**

- a. Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.  
b. Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.  
c. Lei Federal nº 9.784/99 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.  
d. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.  
e. Lei Federal nº 6.684/1979; Lei Federal nº 7.017/1982; Decreto Federal nº 88.438/1983 - Legislação do Sistema CFBio/CRBios.  
f. Resolução CFBio nº 534/2019 - Regimento do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região – CRBio-03. Disponível em: <https://cfbio.gov.br/2019/10/29/resolucao-no-534-de-22-de-outubro-de-2019/>

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Advogado, Analista de Cobrança, Analista de Compras, Licitações e Contratos, Analista de Recursos Humanos e Fiscal Biólogo.**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (todos os cargos)**

- a. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.  
b. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- c. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

**MATEMÁTICA (exceto para o cargo de Advogado)**

- a. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- b. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- c. Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.
- d. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
- e. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples, juros compostos, descontos, taxas proporcionais.
- f. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada, moda e mediana.
- g. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.
- h. Análise Combinatória: Permutação, Anagramas, Arranjo, Combinação.

**RACIOCÍNIO LÓGICO (somente para o cargo de Advogado)**

- a. Proposições simples e compostas.
- b. Álgebra proposicional; Implicação lógica; Equivalência lógica.
- c. Análise Combinatória: Raciocínio multiplicativo, raciocínio aditivo; combinação, arranjo e permutação.
- d. Regra de três simples e composta.
- e. Porcentagem.
- f. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- g. Propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- h. Progressões aritméticas e progressões geométricas.
- i. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.
- j. Princípios de contagem e probabilidade.
- k. Operações com conjuntos.

**INFORMÁTICA (exceto para o cargo de Advogado)**

- a. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 11 e versões superiores: Atalhos de teclado; Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar); Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de Tarefas (Saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela, como botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.); Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas; Painel de Controle e Lixeira (saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones); Usar as funcionalidades das



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- janelas (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.); Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos (localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.); Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.
- b. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 365: Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções; Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; Saber usar a Ajuda; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.
- c. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 365: Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; Definir e identificar célula, planilha e pasta; Abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando a barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções; Saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; Identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; Identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos; Saber usar a Ajuda; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação; Reconhecer fórmulas.
- d. Navegador Google Chrome: Atalhos de teclado; Como fazer login ou sair; Definir o Google Chrome como navegador padrão; Importar favoritos e configurações; Criar perfil; Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas; Navegar com privacidade ou excluir o histórico; Usar guias e sugestões; Pesquisar na Web no Google Chrome; Definir mecanismo de pesquisa padrão; Fazer o download de um arquivo; Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash; Ler páginas mais tarde e off-line; Imprimir a partir do Chrome; Desativar o bloqueador de anúncios; Fazer login ou sair do Chrome; Compartilhar o Chrome com outras pessoas; Definir sua página inicial e de inicialização; Criar, ver e editar favoritos; Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos; Navegar como visitante; Criar e editar usuários supervisionados; Preencher formulários automaticamente; Gerenciar senhas; Gerar uma senha; Compartilhar seu local; Limpar dados de navegação; Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome; Redefinir as configurações do Chrome para padrão; Navegar com privacidade; Escolher configurações de privacidade; Verificar se a conexão de um site é segura; Gerenciar avisos sobre sites não seguros; Remover softwares e anúncios indesejados; Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas; Aumentar a segurança com o isolamento de site; Usar o Chrome com outro dispositivo; Configurações do Google Chrome (alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome); Corrigir problemas (melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão).



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**LEGISLAÇÃO (todos os cargos)**

- a. Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
- b. Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.
- c. Lei Federal nº 9.784/99 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- d. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- e. Lei Federal nº 6.684/1979; Lei Federal nº 7.017/1982; Decreto Federal nº 88.438/1983 - Legislação do Sistema CFBio/CRBios.
- f. Resolução CFBio nº 534/2019 - Regimento do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região – CRBio-03. Disponível em: <https://cfbio.gov.br/2019/10/29/resolucao-no-534-de-22-de-outubro-de-2019/>

**PARTE II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO**

**ADVOGADO**

- a. Direito Constitucional: Constituição: princípios fundamentais. Teoria da Constituição. Classificação das Constituições. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão (Lei nº 9.868/1999) e arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei nº 9.882/1999). Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais. Da organização do Estado: arts. 18 a 43 da Constituição Federal. Do Poder Judiciário: disposições gerais; da Advocacia Pública. Os remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança (Lei nº 12.016/2009), ação popular (Lei nº 4.717/1965), habeas data (Lei nº 9.507/1997), mandado de injunção, ação civil pública (Lei nº 7.347/1985). Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Constitucional.
- b. Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação (Lei nº 14.133/2021). Sanções penais na licitação. Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Domínio Público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Atuação no domínio econômico. Controle da administração:



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo.

- c. Direito Civil: Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Da personalidade e da capacidade; Dos direitos da personalidade. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens: Dos bens considerados em si mesmos (Dos bens imóveis; Dos bens móveis); Dos bens públicos. Dos Fatos Jurídicos. Negócios Jurídicos (existência, validade e eficácia). Prescrição e decadência. Das modalidades das Obrigações: Das obrigações de dar; Das obrigações de fazer; Das obrigações de não fazer. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações: Do pagamento. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda; Da doação; Da locação de coisas; Do empréstimo; Da prestação de serviço; Da empreitada; Do seguro (Disposições gerais; Do seguro de dano). Da Responsabilidade Civil. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Civil.
- d. Direito Processual Civil: Parte Geral. Das normas processuais civis. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Da competência interna. Da competência. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e de seus procuradores. Dos procuradores. Da sucessão das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da assistência. Da denunciação da lide. Do chamamento ao processo. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do *amicus curiae*. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Da advocacia pública. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da forma dos atos processuais. Dos prazos. Da comunicação dos atos processuais. Disposições gerais. Da citação. Das cartas. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória. Disposições gerais. Da tutela de urgência. Da tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do Procedimento Comum. Disposições Gerais. Da Petição Inicial. Dos Requisitos da Petição Inicial. Do Pedido. Do Indeferimento da Petição Inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Da Conversão da Ação Individual em Ação Coletiva. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. Da Contestação. Da Reconvenção. Da Revelia. Das Providências Preliminares e do Saneamento. Da Não Incidência dos Efeitos da Revelia. Do Fato Impeditivo, Modificativo ou Extintivo do Direito do Autor. Das Alegações do Réu. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. Da Extinção do Processo. Do Julgamento Antecipado do Mérito. Do Julgamento Antecipado Parcial do Mérito. Do Saneamento e da Organização do Processo. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Das Provas. Da Sentença e da Coisa Julgada. Disposições Gerais. Dos Elementos e dos Efeitos da Sentença. Da Remessa Necessária. Do Julgamento das Ações Relativas às Prestações de Fazer, de Não Fazer e de Entregar Coisa. Da Coisa Julgada. Da Liquidação de Sentença. Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública. Dos Recursos. Disposições Gerais. Da Apelação. Do Agravo de Instrumento Do Agravo Interno. Dos Embargos de Declaração. Dos Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Do Recurso Ordinário. Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial. Disposições gerais. Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Do Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário. Dos Embargos de Divergência. Lei nº 13.105/2015. Lei nº 9.099/1995. Lei nº 12.153/2009. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Processual Civil.
- e. Direito Tributário: O Estado e o Poder de Tributar. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Norma tributária: espécies; vigência e aplicação; interpretação e integração; natureza. Obrigação





**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão, suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Imunidades e isenção. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980). Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Tributário. Lei 12.514/2011.

- f. Direito Financeiro: Introdução ao Direito financeiro: conceito e objeto. Direito financeiro na Constituição de 1988: normas gerais e orçamento. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias: espécies e tramitação legislativa. Dívida pública. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Financeiro.
- g. Resoluções Conselho Federal de Biologia: Resolução 05, de 08 de março de 2022; Resolução 700, de 20 de abril de 2024; Resolução 598, de 15 de outubro de 2021; Resolução 666, de 06 de outubro de 2023; Resolução 2, de 5 de março de 2002.

**ANALISTA DE COBRANÇA**

- a. Legislação: Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal); Lei Federal nº 4.320/1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro); Lei 12.514/2011.
- b. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extraorçamentários.
- c. Direito Tributário: Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Normas gerais de direito tributário. Norma tributária: espécies; vigência e aplicação; interpretação e integração; natureza. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão, suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Imunidades e isenção. Dívida ativa e certidões negativas. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980). Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Tributário.
- d. Direito Financeiro: Introdução ao Direito financeiro: conceito e objeto. Direito financeiro na Constituição de 1988: normas gerais e orçamento. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias: espécies e tramitação legislativa. Dívida pública. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Financeiro.
- e. Conhecimentos sobre técnicas de cobrança: análise e risco de crédito, política de crédito, inadimplência, política de cobrança, procedimentos de cobrança, boas práticas de cobrança de inadimplentes, características e natureza das dívidas, cobrança e fluxo de caixa, dívida ativa e recuperação de crédito.
- f. Tópicos Especiais de Finanças: Finanças Corporativas, As Demonstrações financeiras como instrumento de gestão, Taxa de Juros e o Valor do dinheiro no tempo, Risco e Retorno, Técnicas de Orçamento de Capital, Custo de Capital e Estrutura de Capital, Administração do caixa, Administração de Crédito e Contas a Receber, Administração Financeira de Estoques, Fontes



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

de Financiamentos de Curto Prazo, Planejamento Econômico-Financeiro, Dificuldades Financeiras, Diferenciação de Administração Financeira de Curto e Longo Prazo, Risco e Retorno e Custo de Oportunidade.

- g. Resoluções Conselho Federal de Biologia: Resolução 665, de 06 de outubro de 2023; Resolução 666, de 06 de outubro de 2023; Resolução 690, de 22 de março de 2024; Resolução 675, de 8 de dezembro de 2023;

**ANALISTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- a. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- b. Licitações: Âmbito de Aplicação; Princípios; Definições; Agentes Públicos; Processo Licitatório; Fase Preparatória; Divulgação do Edital de Licitação; Julgamento; Habilitação; Encerramento da Licitação; Contratação Direta; Alienações; Instrumentos Auxiliares. Irregularidades: Infrações e Sanções Administrativas; Impugnações, Pedidos de Esclarecimento e Recursos; Controle das Contratações. Portal Nacional de Contratações Públicas; Crimes em Licitações.
- c. Contratos Administrativos: Conceito, peculiaridades, formalização, execução, inexecução, alteração e rescisão de contrato. Formalização dos Contratos; Garantias; Alocação de Riscos; Prerrogativas da Administração; Duração dos Contratos; Execução dos Contratos; Alteração dos Contratos e dos Preços; Hipóteses de Extinção dos Contratos; Recebimento do Objeto do Contrato; Nulidade dos Contratos; Meios Alternativos de Resolução de Controvérsias.
- d. Planejamento e Orçamento no Setor Público: Orçamento público, princípios orçamentários e processo orçamentário; Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.

**ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

- a. Conhecimentos Básicos: Lei 12.517/2011 (Regula o Acesso a Informações); Sistemas de informações gerenciais. Ética profissional e desenvolvimento de valores.
- b. Recursos Humanos: Levantamento das necessidades de treinamento. Treinamentos. Avaliação de estágio probatório. Avaliação de desempenho dos servidores. Análise e descrição de cargos. Plano de cargos e funções. Plano de carreira. Exoneração. Aposentadoria. Gestão de pessoas. Gestão de qualidade. Estratégias de RH. Relações com funcionários/colaboradores. Equipes de liderança. Gerenciamento de desempenho. Motivação. Desenvolvimento de RH. Aprendizagem, cultura e ambiência organizacional. Administração de pessoal.
- c. Folha de Pagamento: Registro de servidores. Vencimento básico. Adicionais, concessões e benefícios. Descontos. Contribuição previdenciária. Férias. Incidência de impostos. Regulamentação do cartão ponto. Consolidação das leis do trabalho.
- d. Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Classificação das Constituições. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais.
- e. Direito Administrativo: Conceito da administração pública. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Poderes administrativos. Contratos administrativos.
- f. Legislação: CLT; Decreto Federal nº 8.373/2014 (Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências); Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 e alterações (Dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb). Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=115131>
- g. Decreto Federal nº 8.373/2014 (Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências).



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- h. Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 e alterações (Dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb). Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=115131>

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

- a. Legislação do Conselho Federal de Biologia: Resolução CFBio nº 16, de 12 de dezembro de 2003; Resolução CFBio nº 570, de 13 de novembro de 2020.
- b. Lei nº 12.527/2011 (Regula o Acesso a Informações); Lei Complementar nº 101/2000 (Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal).
- c. Manual de Redação Oficial da Presidência da República - Redação Oficial, Pronomes de tratamento, Padrão Ofício, Memorando, Requerimento, Ata, Técnica Legislativa. Publicações oficiais.
- d. Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação (Lei nº 14.133/2021). Sanções penais na licitação. Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo.
- e. Fundamentos da Administração: funções administrativas (planejar, organizar, dirigir e controlar; eficiência, eficácia e efetividade; a tecnologia e sua administração; organogramas; fluxogramas; benchmarking; empowerment; ciclo PDCA); estrutura organizacional (divisão do trabalho; níveis organizacionais; organograma; cadeia de comando; departamentalização; desenho estrutural das organizações); motivação (ciclo motivacional; teorias de processo e conteúdo; motivação, empoderamento e comprometimento); controle (tipos de controle; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade; avaliação de programas e projetos governamentais); organização, sistemas e métodos (manualização; gerenciamento por processos - gestão funcional e por processos, cadeia de valor, tipos de processos, níveis de detalhamento de processos, ciclo de gerenciamento de processos, projeto de mapeamento e modelagem de processos, nível de maturidade de processos); processo decisório (estrutura das decisões; tipos de decisão; racionalidade, certeza, risco, incerteza; processo linear e sistêmico; processo de tomada de decisão, técnicas de solução de problemas; ferramentas de diagnóstico - princípio de Pareto, diagrama de Ishikawa e diagrama de dispersão; ferramentas de desenvolvimento de alternativas - brainstorming/brainwriting, análise de campos de força, diagrama de árvore de decisão, método cartesiano).



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- f. Gestão da Qualidade: abordagens de qualidade, principais autores da qualidade (Walter Shewhart, Ciclo de Deming ou PDCA, Deming, Juran, Feigenbaum, Crosby e Ishikawa), ferramentas de gestão de qualidade (diagrama de causa e efeito, folha de verificação, histograma, gráfico de pareto, diagrama de correlação/dispersão, fluxograma e gráfico de controle); Programa 5S, Six Sigma, Kaizen, Benchmarking; Gerenciamento por diretrizes.
- g. Noções de Administração de Materiais: gestão de estoques - custos dos estoques, estoques de segurança, sistemas de controle de estoques; compras - organização e objetivos, parcerias e contratos; centros de distribuição e movimentação física; cadeia de suprimentos.
- h. Arquivamento de documentos, legislação, atos oficiais. Noções de Arquivologia: Glossário dos Documentos Arquivísticos Digitais. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-tecnicas>.
- i. Processos Administrativos. Lei Federal nº 9.784/1999 (Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal). Fases do processo administrativo (instauração, instrução, relatório, julgamento, recurso, revisão), espécies de processo administrativo. Princípios aplicáveis aos processos administrativos (devido processo legal, contraditório e ampla defesa, legalidade, motivação, oficialidade, gratuidade). Direitos e deveres dos administrados. Processo administrativo disciplinar. Prescrição, anulação, revogação, convalidação.
- j. Qualidade em Atendimento ao Público (online, presencial, por telefone): Ouvidoria. Direito à informação. Comunicabilidade e apresentação. Responsabilidade social. Barreiras à Comunicação. Abordagens de comunicação. Fatores de comunicação (apresentação, cortesia, interesse e atenção, presteza, eficiência, tolerância, discricção, conduta, objetividade).

**FISCAL BIÓLOGO**

- a. Lei Estadual (RS) nº 15.434/2020 - Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul.
- b. Decreto Estadual nº 23.430/1974 - Aprova Regulamento que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
- c. Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional: Objetivos, estrutura e atividades de fiscalização. Formação, postura, atribuições e conhecimentos básicos do Fiscal Biólogo. Desenvolvimento das atividades pelos agentes de fiscalização. Instrumentos de fiscalização (plano anula, relatório de vistoria, relatório de fiscalização, termo de notificação e auto de infração, procedimentos fluxograma da fiscalização, identidade funcional, etc.). Estratégias de fiscalização (Diretrizes de fiscalização do Sistema CFBio-CRBios, Fiscalização Interna e Externa, Fiscalização em Instituições Públicas, Fiscalização em instituições privadas, de economia mista e do terceiro setor. Ocorrências Mais Comuns - Pessoa Física (Bacharel ou Licenciado não registrado, Profissional prestador de serviços sem ART, Atuação sem Registro Secundário, Registro Provisório vencido, Atuação sem transferência de Registro, Licença Voluntária, Atuação com Registro Profissional suspenso/cancelado, Inadimplente, etc.) e Pessoa Jurídica (Sem Responsável Técnico, Com Responsável Técnico irregular (sem TRT ou vencido), Com Certidão Pessoa Jurídica (vencida), Com leigo no exercício ilegal da profissão, Pessoa Jurídica não inscrita no CRBio, Inadimplente, etc.). Infrações e penalidades. Conforme MOFEP 2021 disponível em: <https://cfbio.gov.br/mofep-2/>.
- d. Legislação Aplicada à Fiscalização do Exercício Profissional: Resolução CFBio nº 02, de 5 de março de 2002; Resolução CFBio nº 570, de 13 de novembro de 2020; Resolução CFBio nº 597, de 15 de outubro de 2021; Resolução CFBio nº 598, de 15 de outubro de 2021; Resolução CFBio nº 699, de 20 de abril de 2024; Resolução CFBio Nº 700, de 20 de abril de 2024.

**TÉCNICO CONTÁBIL**

- a. Legislação: Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências); Lei Federal nº 4.320/1964



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

(Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro); Constituição Federal: Artigos 29 ao 31, 70 ao 75, 145 ao 169; Lei Federal nº 5.172/1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional); Emenda Constitucional nº 132/2023; Lei Complementar nº 199/2023 (Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias).

- b. Administração Pública: conceitos, natureza e princípios básicos. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Controle na administração pública: conceitos e abrangência. Sistema de controle externo. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tomada e prestação de contas.
- c. Planejamento e Orçamento no Setor Público: Orçamento público, princípios orçamentários e processo orçamentário; Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.
- d. Balanço no Setor Público: Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Dívida ativa.
- e. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extraorçamentários.
- f. Resoluções CFBio: Resolução 668, de 6 de outubro de 2023; Resolução 691, de 22 de março de 2024;

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

- a. Conhecimentos Básicos: Organização básica de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conhecimentos de linguagens de programação, compiladores e interpretadores. Representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Estruturas de dados.
- b. Sistemas Operacionais: Funções básicas, comandos, gerenciamento de arquivos, gerenciamento de usuários, recursos e permissões. Instalação e manutenção. Gerenciamento de serviços e processos. Uso de Shell Scripts. Aspectos de segurança e integridade. Debian 8.x e posteriores. Windows Server 2012 e posteriores.
- c. Redes de Computadores: Topologia, equipamentos, cabeamento, conceitos de segurança. Aspectos de confidencialidade, disponibilidade e integridade. Vulnerabilidade e risco e ameaça. Gestão de política de segurança da Informação (ISO/IEC 27001 e 27002); Classificação da informação; Código malicioso (malware) - Vírus, worms, cavalos de tróia, spyware, bots, adware, keyloggers, backdoors e rootkits. Criptografia: criptografia de chave pública (assimétrica); criptografia de chave secreta (simétrica); certificados digitais; assinaturas digitais; hashes criptográficos. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); single sign-on. Noções de segurança em redes: filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACL), proxy e proxy reverso; ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS); sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS); protocolos SSL e TLS.
- d. Cabeamento Estruturado: teste de canal e de link dedicado; categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo). RouterBoards: funcionalidades, instalação, manutenção e operação. Switches Gerenciáveis: características, configuração e funcionalidades. Redes WI-FI.
- e. Tecnologias Web: Servidores Web (Apache e IIS). SOAP e REST. Linguagens de marcação: XML, HTML, XHTML e DHTML. CSS. Ajax. Tecnologias de multimídia e hipermídia. WebServices: implementação, padrões, operação. Conhecimentos de MS IIS 6.0 e superiores, Apache versão 2.x, Tomcat 8.x e superior. JBoss AS 7.x e superiores. Glassfish 4.x e superior.



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ANEXO III**

**MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA À PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA**

O(a) \_\_\_\_\_ candidato(a)  
\_\_\_\_\_ Documento de  
Identificação nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, foi submetido(a), nesta data, a consulta médica/ exame  
clínico sendo identificada a existência de deficiência, conforme especificação a seguir:

**a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ( )**

- Paraplegia       Triplegia       Paraparesia       Triparesia  
 Monoplegia       Hemiplegia       Monoparesia       Paralisia Cerebral  
 Tetraplegia       Tetraparesia       Hemiparesia       Amputação ou Ausência de Membro  
 Ostomia       Nanismo       Membros com deformidade congênita  
 Membros com deformidade adquirida

**b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ( )**

- Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis  
 Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis  
 Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis  
 Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis

**c) DEFICIÊNCIA VISUAL ( )**

- Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível  
 Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção  
 Visão monocular

**d) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ( )**

Caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange a: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

**e) TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO ( )**

Caracteriza-se por: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixo



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA:**

- Acesso Facilitado     Apoio para perna     Uso de Prótese     Uso de almofada  
 Mesa e Cadeira especial     Sala próxima ao banheiro     Implante ou dispositivo fixo no corpo  
 Auxílio preenchimento do Cartão-Resposta     Caderno de Prova Ampliado (fonte 18 ou 24)  
 Uso de Reglete     Transcritor     Ledor     Uso de Lupa  
 Uso de Prótese Auditiva     Tempo Adicional     Intérprete de Libras     Leitura Labial

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: \_\_\_\_\_

Grau ou nível da deficiência: \_\_\_\_\_

Idade do diagnóstico da deficiência: \_\_\_\_\_ Idade Atual: \_\_\_\_\_

Histórico da patologia: \_\_\_\_\_

Data da emissão deste documento: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do profissional de saúde de nível superior e nº de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ANEXO IV  
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado (UF): \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Eu, conforme dados preenchidos no site da Legalle Concursos e conforme dados preenchidos acima visando o cargo de \_\_\_\_\_ do Concurso Público nº 01/2024 do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região - CRBio-03, formalizo o pedido de reserva de vaga como negro/pardo, declarando, nos termos e sob as penas da Lei, para fins de inscrição neste Concurso Público, que sou cidadão(ã) afrodescendente, nos termos da legislação federal em vigor, identificando-me como de cor \_\_\_\_\_ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra. Também declaro estar ciente que as informações aqui prestadas serão averiguadas pela Comissão de Controle na Identificação do Componente Étnico Racial.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>PROCEDIMENTO / EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Publicação do Edital do Concurso Público	20/05/2024
Período de Impugnação do Edital do Concurso Público	20 a 27/05/2024
Comunicação de Resultado dos Pedidos de Impugnação	29/05/2024
Período de inscrições pela internet, através do site: <a href="http://www.legalleconcursos.com.br">www.legalleconcursos.com.br</a> , até 18h	20/05 a 20/06/2024
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	20 a 27/05/2024
Disponibilização de consulta ao resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/05/2024
Período de recursos - resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrições	30/05 a 04/06/2024
Disponibilização de consulta ao resultado oficial da solicitação de isenção da taxa de inscrição	07/06/2024
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova, e para entrega da autodeclaração dos candidatos inscritos para as cotas de negros	20/06/2024
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	21/06/2024
Edital de Homologação das Inscrições - lista preliminar de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova	28/06/2024
Período de recursos - homologação das inscrições	29/09 a 03/07/2024
Edital de Resultado da Homologação das Inscrições - lista oficial de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova, e Convocação para as Provas Teórico-Objetiva, de Redação e Peça Processual	05/07/2024
Publicação dos locais, data e hora da Prova Teórico-Objetiva e Peça Processual	19/07/2024
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	19/07 a 04/08/2024
<b>Aplicação das Provas Teórico-Objetiva, de Redação e Peça Processual</b>	<b>04/08/2024</b>
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva, Padrão de Resposta da Peça Processual e Espelho de Correção da Prova de Redação	05/08/2024
Período de recursos - Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva, do Padrão de Resposta da Peça Processual e do Espelho de Correção da Prova de Redação	06 a 08/08/2024
Período de vistas das Provas-Padrões	06 a 08/08/2024
Publicação do Gabarito Oficial da Prova Teórico-Objetiva, Padrão Oficial de Resposta da Peça Processual e Espelho Oficial de Correção da Prova de Redação	19/08/2024



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS**  
**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

<b>PROCEDIMENTO / EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	21/08/2024
Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta	21 a 23/08/2024
Período de recursos - Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	22 a 26/08/2024
Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	02/09/2024
Divulgação dos candidatos a terem a Prova de Redação ou Peça Processual corrigidas	03/09/2024
Publicação das Notas Preliminares das Provas de Redação e Peça Processual	06/09/2024
Período de solicitação de vistas da Folha Definitiva da Prova de Redação ou da Prova Peça Processual, e Ata Individual de Correção	06 a 10/09/2024
Período de recursos - Notas Preliminares das Provas de Redação ou Peça Processual	07 a 11/09/2024
Publicação das Notas Oficiais das Provas de Redação e Peça Processual	16/09/2024
Convocação para Sorteio Público de Desempate (se necessário)	17/09/2024
Realização do Sorteio Público de Desempate (se necessário)	19/09/2024
Divulgação do Resultado do Sorteio Público de Desempate (se necessário)	19/09/2024
Homologação dos Resultados Finais	A partir 23/09/2024